



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiúba

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itiúba publica:

- **Republicação da Ratificação da Dispensa N°010/2020** – Contratado: Alexandro Goes de Souza.
- **Republicação do Extrato de Publicação da Dispensa N°010/2020** – Credor: Alexandro Goes de Souza.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Evaldo Rios Maia / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Itiúba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WOMSPFTRCODQ3EFHOS6U9A

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

Avenida Getúlio Vargas, nº 255 – Térreo – Centro
CNPJ. 13.344.973/0001-90 - CEP. 48.850-000 – Telefone (74) 35461592
Itiúba – Bahia, www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

REPUBLIÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2020, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta do senhor **ALEXANDRO GOES DE SOUZA**, CPF: nº. 037.865.885-97, para prestação de serviços na organização e digitalização de arquivos para serem anexados na plataforma e-TCM, bem como na geração de folha de pagamento e alimentação das informações de GFIP desta Câmara Municipal nos meses de janeiro a março de 2020 no Valor Global de R\$12.000,00 (doze mil reais).

ITIÚBA – BA, 02 de janeiro de 2020.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2020

CREDOR: ALEXANDRO GOES DE SOUZA

CPF: 037.865.885-97

OBJETO: Prestação de serviços na organização e digitalização de arquivos para serem anexados na plataforma e-TCM, bem como na geração de folha de pagamento e alimentação das informações de GFIP desta Câmara Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.36-00.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

ITIÚBA - BA, 02 de janeiro de 2020.

Celso de Carvalho Pires
Presidente da CPL